



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

1. Início _____ : _____ hs
2. Amparado pela Resolução nº 003/2019, convido os Senhores e Senhoras Vereadores, para de pé ouvirem o Hino Nacional.
3. De acordo com o Art. 23 do Regimento Interno solicito do Senhor Secretário confirmar a presença dos Senhores Vereadores.
4. Já que existe quórum legal, de acordo com o §1º do Art. 23 do Regimento Interno, declaro aberta a 1ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 08 de fevereiro de 2023.
5. Em atenção aos reclames do Inciso I do Art. 25 do Regimento Interno, solicito do Sr. Secretário Vereador Carlos Antonio Gomes da Silva, fazer a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura.
6. Com amparo no Art. 220 do Regimento Interno, a ata está em discussão.
7. Conforme o Art. 220 do Regimento Interno, não havendo pedido de retificação, a ata esta aprovada.
8. Em consonância com o Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno, solicito do Senhor Secretário fazer a leitura das matérias do expediente:
 - Ofício Nº 01/2023, remetido a Caixa Econômica Federal;
 - Ofícios nºs 100,101,102,103,104,105,106,107 e 108/2022 recebidos do Executivo Municipal;
 - Ofícios nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08 e 09/2023 recebidos do Executivo Municipal;
 - Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal;

- Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe;

9. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito a dispensa do interstício regimental, para que o Projeto de lei nº 001/2023, do Executivo Municipal e o Projeto de lei nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe , passe a tramitar na ordem do dia desta sessão ordinária.

TODOS CONCORDAM.

10. De acordo com o Art. 27, restam ainda _____ minutos para o Expediente.

11. Com base no inciso II do Art. 49, estão reservados 5 minutos para o uso da palavra no pequeno Expediente, para breves comentários.

- Não tem vereadores inscritos.

12. De acordo com o inciso I do Art. 49, para o grande Expediente, estão reservados 15 minutos para cada vereador fazer uso da palavra. Concedo a palavra aos vereadores: _____, _____, _____, _____, _____.

9. De acordo com o parágrafo 2º do Art. 194 do Regimento Interno, vamos eleger os membros das Comissões Permanentes.

10. Os membros serão escolhidos através de acordo de bancadas por um período de dois (02) anos, sendo permitida a recondução, conforme parágrafo 1º do art. 194 do Regimento Interno

11. As Comissões Permanentes da Câmara ficarão assim Constituídas:

- Justiça e Redação:

Presidente: Carlos Antônio Gomes das Silva

Relator: Maria do Socorro Bezerra de Oliveira

Membro: Augusto Sandro Chaves Costa

- Finanças e Orçamento:

Presidente: Maria do Socorro Bezerra de Oliveira

Relator: Maria de Fátima Nobre Maia

Membro: Joelma Lima Freire Martins

- Transporte, urbanismo e Meio Ambiente:

Presidente: Alfredo Davi Gomes de Almeida

Relator: David Salatiel Almeida Fernandes

Membro: Francisco Fernandes de Lima Junior

12. Senhora e Senhores vereadores, de acordo com o art. 28, findo o grande Expediente, passaremos para a ORDEM DO DIA.

13. Solicito do Secretário Vereador Carlos Antônio Gomes da Silva fazer a leitura do EDITAL DA ORDEM DO DIA. 1 – Única discussão e votação do Projeto de lei nº 001/2023, que dispõe sobre o aumento dos salários dos servidores municipais que recebem vencimentos proporcionais ao salário mínimo, e dá outras providências. 2 - Única discussão e votação do Projeto de lei nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da câmara municipal de São João do Jaguaribe/Ce e dá outras providências.

14. O Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o aumento dos salários dos servidores municipais que recebem vencimentos proporcionais ao salário mínimo, e dá outras providências. Está em única discussão.

15. De acordo com o inciso I, do Art. 73, combinado com os Arts 146 e 147 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 001/2023, está em única Votação.

16. De acordo com o Art. 130 do Regimento Interno. Quem for favorável permaneça sentado, quem for contrário levante-se e manifeste-se.

17. O Projeto de Lei nº 001, de 16 de janeiro de 2023, está aprovado em única discussão, por _____ votos a favor, _____ votos contra, _____ abstenções. (Pela unanimidade dos vereadores presentes.).

18. O Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da câmara municipal de São João do Jaguaribe/Ce e dá outras providências. Está em única discussão.

19. De acordo com o inciso I, do Art. 73, combinado com os Arts 146 e 147 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 001/2023, está em única Votação.

20. De acordo com o Art. 130 do Regimento Interno. Quem for favorável permaneça sentado, quem for contrário levante-se e manifeste-se.

21. O Projeto de Lei nº 001, de Autoria da Mesa Diretora, está aprovado em única discussão, por _____ votos a favor, _____ votos contra, _____ abstenções. (Pela unanimidade dos vereadores presentes.).

22. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão e comunico aos Senhores Vereadores, que a próxima sessão Ordinária será realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.